



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

LEI
Nº. 2939/2022

PROC..	_____
FOLHA:	09
ASS:	lgll

“Altera a denominação da rua Pinheiro para rua Elba Medeiros de Oliveira, na Vila Carioca, bairro de Juquehy”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a atual denominação da Rua Pinheiro localizada na Vila Carioca, bairro de Juquehy, para Rua Elba Medeiros de Oliveira.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo poderá afixar a placa de identificação no local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2022.


JOSÉ REIS DE JESUS SILVA

PRESIDENTE

(Projeto de Lei nº. 102/22 - aut. ver. Pedro Renato da Silva)

-Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Assinatura digital do município: <http://177.99.239.07/portal/cidadao/autenticacao>.br
com o identificador 34003200310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

